

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Área Cultural

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2022, constituído por Dr. Luís Miguel Franco da Silva, Coordenador do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura, na qualidade de Presidente de Júri, Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas setenta e cinco (75) candidaturas. -----

--- O júri verificou que foram entregues, dentro do prazo, um (1) requerimento para anexar diploma de Licenciatura à candidatura, e um (1) requerimento para anexar documentos à candidatura:

- Susana Maria Torres Cerqueira – requerimento para anexar diploma de Licenciatura à candidatura;
- Luís Ricardo Borges Miranda – requerimento para anexar documentos à candidatura.

Os requerimentos foram aceites, por unanimidade, pelo Júri, pelo que serão considerados nas candidaturas.-----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as, para apurar se reúnem os requisitos exigidos e se apresentaram os elementos essenciais à sua admissão, considerados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----



--- Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

Ana Eduarda Sousa Lemos
Ana Filipa Cunha Cerqueira
Ana Patrícia Sobral Trigo
André Lima Machado
Andreia Cristina de Castro Barreiros
António José Oliveira da Silva
Beatriz Rocha Pereira
Bruno Filipe Bouças Guia da Silva
Catarina Ilha Meira
Daniela Alexandra Lima Margarida
Diana Rafaela Barroso Rosas
Diogo Manuel Martins Ferreira
Dora Fabiana Machado Amorim
Dulce Sofia do Carmo Barros
Elisabete Sousa Lomba Coelho
Fátima Patrícia Barbosa Cerqueira
Fernando Jorge Fernandes Margaride
Francisco José da Silva Dantas
Gilberto Gonçalo Gomes Ribeiro
Gonçalo de Sousa Pinheiro
Hugo Miguel Teixeira Ferreira
Isabel do Carmo Agudo Alves
Joana Rita Barbosa Sequeiros
João Paulo Torres da Rocha
João Pedro da Costa Maciel
Jorge dos Santos Couto
Liliana Maria Pereira Afonso
Luís Fernando Dias Vieira Cruz
Luís Ricardo Borges Miranda
Luísa Magalhães Vieira
Marta Alexandra Reis Faria
Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes
Matilde Sofia Soares de Brito
Melissa Rodrigues Piedade
Nuno Miguel dos Santos Saraiva
Olga Maria dos Santos Sousa da Silva Rodrigues
Pedro Filipe Vila-Chã Cardante
Pedro Nuno Correia Elías





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Renata Torre Freitas
Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes
Susana de Jesus Vieira da Conceição
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva

Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos,
pelos fundamentos a seguir discriminados:

Ana Cláudia Pimenta da Silva Martins c)
Ana Rita Cunha Vasconcelos e)
Ana Rita Soares Mendes e)
Ana Sofia Pereira Silva a)
Andreia Cunha Ferreira d)
Beatriz da Silva Pereira a)
Beatriz Sofia Carreira Vieira c)
Bruno Lima da Silva d)
Carina de Jesus Castro Fernandes a)
Carla Vieira Castilho c)
Carolina Araújo da Cunha Ribas a)
Cátia Sofia Sousa Fernandes a)
Cláudia Mara Torres da Silva f)
Dulce Pelerigo d)
Fernanda Cristina Gonçalves da Cunha a)
Fernanda Maria Gonçalves Baptista a) e)
Henrique Manuel da Cunha Fernandes a)
Hugo Manuel Fernandes Meira c) g)
Jaime Manuel da Costa Pereira a)
Jéssica Faria Lopes a)
João Manuel Morais Vilares a)
João Miguel da Silva Pinto a)
José Henrique Gonçalves Martins a)
Liza Gonçalves Amorim c)
Luís Filipe Rocha Borlido a) c)
Marco Cláudio Torres Lima a) c)
Maria Engrácia da Rocha Rodrigues a) e)
Maria Lurdes Reis Rodrigues a)
Mariana da Silva Brito Mota e)
Rosa Alice da Silva Lopes Magalhães a)
Rui Roque Correia dos Santos a) e)
Susana Maria Torres Cerqueira a)
Teresa Raquel Fernandes da Silva Costa a)

a) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

- b) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.
- d) **Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.
- e) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;
- f) **Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.
- g) **Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Forma: Excecionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima

--- Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.-----





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

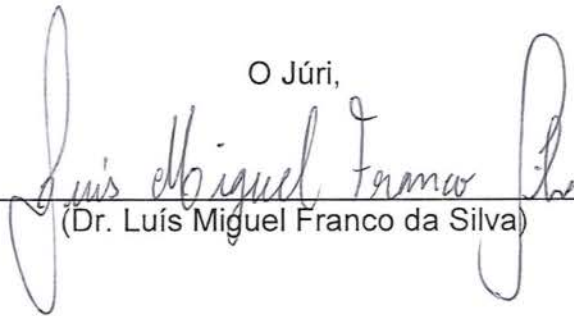
--- Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica do Município, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Ex. mo (a) Senhor (a) Presidente do Júri de Concurso, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima.-

--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.-----

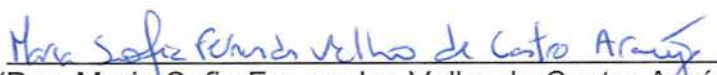
--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 12 de dezembro de 2022.

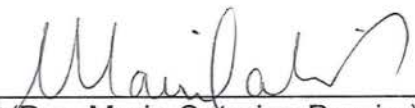
O Júri,



(Dr. Luís Miguel Franco da Silva)



(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dra. Maria Catarina Pereira)